Indicação

Nº do Protocolo: 2026031336000238

Nº SAPL: 301/2026

Registrado por KAMILA CARDOSO em 12 de março de 2026 às 13:31

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773322579695_22730943-41f4-42be-b748-753e37656710

Autores:

KAMILA CARDOSO

INDICAÇÃO Nº _____/2026.

"Institui o aplicativo "NA PALMA DA MÃO – Guia de Acessibilidade nos Atrativos Turísticos de Fortaleza", destinado a promover acessibilidade e autonomia de pessoas com deficiência visual, auditiva ou locomotora durante visitas aos atrativos turísticos da cidade, e dá outras providências, na forma que indica."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A **Vereadora KAMILA CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, com o devido respeito e acatamento, perante Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2026.

_____
Vereadora KAMILA CARDOSO
UNIÃO BRASIL

Assinado por KAMILA CARDOSO em 12/03/2026 10:36
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773322579695_22730943-41f4-42be-b748-753e37656710

INDICAÇÃO Nº _____/2026.
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

"Institui o aplicativo "NA PALMA DA MÃO – Guia de Acessibilidade nos Atrativos Turísticos de Fortaleza", destinado a promover acessibilidade e autonomia de pessoas com deficiência visual, auditiva ou locomotora durante visitas aos atrativos turísticos da cidade, e dá outras providências, na forma que indica."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o aplicativo digital denominado **"PALMA DA MÃO – Guia de Acessibilidade nos Atrativos Turísticos de Fortaleza"**, destinado a disponibilizar informações sobre acessibilidade em pontos turísticos, culturais e históricos da cidade.

Art. 2º. O aplicativo terá como objetivo principal **promover a inclusão, acessibilidade e autonomia de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, bem como facilitar o planejamento de visitas a atrativos turísticos do Município.

Art. 3º. A plataforma deverá reunir informações detalhadas sobre as condições de acessibilidade existentes nos principais atrativos turísticos e culturais de Fortaleza, incluindo, entre outros:

I – presença de rampas de acesso;
II – pisos táteis e sinalização acessível;
III – disponibilidade de banheiros adaptados;
IV – acessibilidade arquitetônica e rotas acessíveis;
V – recursos de comunicação acessível;

Assinado por KAMILA CARDOSO em 12/03/2026 10:36
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773322579695_22730943-41f4-42be-b748-753e37656710

VI – informações sobre transporte e acesso ao local;
VII – outros elementos que impactem diretamente a experiência de visitação de pessoas com deficiência.

Art. 4º. O aplicativo deverá adaptar sua interface para atender às necessidades de diferentes perfis de usuários, contemplando, no mínimo:

I – Para pessoas com deficiência visual:

a) interface simplificada e sem distrações visuais;
b) compatibilidade com leitores de tela;
c) audiodescrição detalhada dos espaços turísticos, obras, ambientes e elementos arquitetônicos;
d) navegação acessível por comandos de voz.

II – Para pessoas com deficiência auditiva:

a) disponibilização de vídeos em **LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais**;
b) explicações acessíveis sobre os atrativos turísticos, obras e espaços visitados;
c) legendas e recursos visuais complementares.

III – Para pessoas com deficiência locomotora ou mobilidade reduzida:

a) informações detalhadas sobre acessos, rampas e elevadores;
b) rotas acessíveis dentro dos equipamentos turísticos;
c) indicação de áreas de circulação adaptadas.

Art. 5º. O aplicativo deverá ser **totalmente online e de acesso gratuito**, podendo ser disponibilizado para dispositivos móveis e demais plataformas digitais.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal poderá firmar **parcerias com instituições públicas, privadas, universidades, organizações da sociedade civil e entidades representativas de pessoas com deficiência**, com o objetivo de ampliar e atualizar constantemente as informações disponibilizadas na plataforma.

Art. 7º. A implementação do aplicativo poderá ser realizada em cooperação com a:

Assinado por KAMILA CARDOSO em 12/03/2026 10:36
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773322579695_22730943-41f4-42be-b748-753e37656710

I – Secretaria Municipal do Turismo;
II – Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza;
III – Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência;
IV – demais órgãos municipais relacionados à política de acessibilidade e inclusão.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2026.

_____
Vereadora KAMILA CARDOSO
UNIÃO BRASIL

Assinado por KAMILA CARDOSO em 12/03/2026 10:36
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773322579695_22730943-41f4-42be-b748-753e37656710

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo **ampliar a acessibilidade e a inclusão no turismo da cidade de Fortaleza**, promovendo autonomia e segurança para pessoas com deficiência durante visitas a atrativos turísticos e culturais da capital.

Fortaleza é um dos principais destinos turísticos do Brasil, recebendo anualmente milhares de visitantes. Entretanto, muitas pessoas com deficiência ainda enfrentam **dificuldades para planejar seus passeios**, devido à falta de informações claras sobre acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade.

Nesse contexto, o aplicativo **"PALMA DA MÃO – Guia de Acessibilidade nos Atrativos Turísticos de Fortaleza"** surge como uma ferramenta inovadora e inclusiva, reunindo informações detalhadas sobre condições de acessibilidade em espaços turísticos e culturais da cidade.

A plataforma permitirá que **moradores de Fortaleza e turistas possam planejar suas visitas com mais segurança, conforto e autonomia**, fornecendo dados sobre rampas de acesso, pisos táteis, banheiros adaptados, rotas acessíveis, sinalização e recursos de comunicação acessível.

Além disso, o aplicativo contará com **recursos específicos para diferentes perfis de usuários**, tais como:

- Interface adaptada para pessoas com deficiência visual, com compatibilidade com leitores de tela e audiodescrição dos espaços;
- Vídeos explicativos em **LIBRAS** para pessoas com deficiência auditiva;
- Informações detalhadas sobre mobilidade e acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência locomotora.

A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento de uma **política pública de turismo acessível**, alinhada aos princípios da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** e às diretrizes de promoção da igualdade, cidadania e dignidade humana.

Assinado por KAMILA CARDOSO em 12/03/2026 10:36
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773322579695_22730943-41f4-42be-b748-753e37656710

Com o aplicativo **PALMA DA MÃO**, o turismo de Fortaleza se tornará **mais acessível, inclusivo e independente**, valorizando a diversidade de cada visitante e garantindo que todos possam usufruir plenamente do patrimônio cultural e turístico da cidade.

Diante da relevância social da proposta, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

_____
Vereadora KAMILA CARDOSO
UNIÃO BRASIL

Assinado por KAMILA CARDOSO em 12/03/2026 10:36
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773322579695_22730943-41f4-42be-b748-753e37656710

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de março de 2026 às 10:31

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773322579695_22730943-41f4-42be-b748-753e37656710

Documento assinado por

KAMILA CARDOSO